



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9520/2020

Ementa

Denomina “Túnel EUNICE MARIA PEREIRA” a passagem que interliga as avenidas Armando Giassetti e Prefeito Luís Latorre, no Bairro Retiro.

Data da Norma

22/10/2020

Data de Publicação

28/10/2020

Veículo de Publicação

IOM N.º 4813

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 12646/2018](#) - Autoria: Paulo Sergio Martins

Status de Vigência

Em vigor



LEI N.º 9.520, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

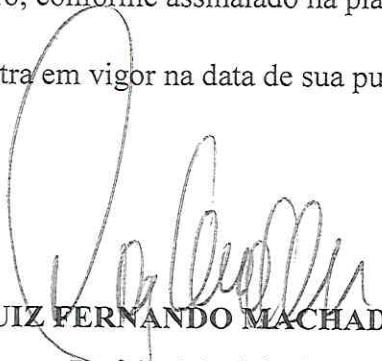
(Paulo Sergio Martins)

Denomina “**Túnel EUNICE MARIA PEREIRA**” a passagem que interliga as avenidas Armando Giassetti e Prefeito Luís Latorre, no Bairro Retiro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Túnel EUNICE MARIA PEREIRA**” a passagem sob a Rodovia João Cereser, que interliga as avenidas Armando Giassetti e Prefeito Luís Latorre, situada no Bairro Retiro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

scc.1

Gestor da Unidade da Casa Civil

